

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

Data, Hora e Local: 11 de novembro de 2014, às 9:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Enviada por e-mail aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Florisvaldo Caetano de Oliveira; José Paulo da Silva Filho; Demetrius Nichele Macei e Amoreti Franco Gibbon**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião. Compareceu também o membro suplente do Conselho Fiscal, Sr. **Joaquim Dias de Castro**.

Compareceram ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan; Eliseo Perez Fernandez; Agnaldo dos Santos Moreira Jr.; Khalil Kaddissi** e a Sra. **Cristina Manzano**, todos membros da administração da Companhia, e, parcialmente, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani; Robinson Meira e Luiz Fernandes Carvalho Tenório**, membros da BDO RCS Auditores Independentes SS, auditores independentes da Companhia (“BDO”).

Composição da Mesa: Presidente da Mesa, **Florisvaldo Caetano de Oliveira**; e Secretário da Mesa, **Daniel Pereira de Almeida Araujo**.

Ordem do Dia De caráter informativo: (i) apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2014; (ii) análise das informações financeiras da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2014 (“Informações Financeiras”); e (iii) discussão com o representante da BDO sobre o relatório de revisão dos auditores independentes referente às Informações Financeiras (“Relatório de Revisão Limitada”); e de caráter deliberativo: (i) parecer sobre as Informações Financeiras.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) O Diretor de Relação com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no último trimestre e da Companhia e de suas subsidiárias em relação ao mercado em geral, em especial, em relação aos mercados brasileiro, do Mercosul, dos Estados Unidos da América, Austrália e Canadá, referente ao período findo em 30 de setembro de 2014;

(ii) Em seguida às apresentações, os membros do Conselho Fiscal receberam cópias e analisaram as Informações Financeiras e o Relatório de Revisão Limitada, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Perez Fernandez** e **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**; e

(iii) Adicionalmente à análise, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani**, **Robinson Meira** e **Luiz Fernandes Carvalho Tenório**, membros da BDO, informaram que, durante a realização do seu trabalho de auditoria independente, não houve qualquer desvio e/ou intercorrência, tendo transcorrido normalmente, sem que houvesse qualquer fato ou informação relevante objeto de recomendação ou ressalva. Consequentemente, a BDO emitiu parecer da auditoria sem quaisquer recomendações ou ressalvas às Informações Financeiras;

De caráter deliberativo:

(i) Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho Fiscal declararam que (a) realizaram a análise das Informações Financeiras elaboradas pela Companhia; (b) procederam o acompanhamento dos trabalhos realizados pela BDO por meio de indagações e discussões; e (c) formalizaram indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pelos administradores da Companhia em relação às Informações Financeiras. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório de Revisão Limitada, o Conselho Fiscal declarou que não teve conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as Informações Financeiras não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e que as Informações Financeiras estão em condições de serem

divulgadas pela Companhia, sendo que não tiveram quaisquer ressalvas ou observações em relação às Informações Financeiras.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos §1º e §2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Florisvaldo Caetano de Oliveira; José Paulo da Silva Filho; Demetrius Nichele Macei e Amoreti Franco Gibbon**, e, o membro suplente do Conselho Fiscal, **Joaquim Dias de Castro**.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de novembro de 2014.

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa